

RESOLUÇÃO DPG Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidora no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a lotação da servidora relacionada no Anexo.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA
REGIÃO: NORTE PIONEIRO

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO
ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS